



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 169ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE E AUTORIDADE PORTUÁRIA DE MACEIÓ – COAUD/CODERN/APMC, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 19 de novembro de 2025, das 08h30 às 12h.

LOCAL: Sede da CODERN, em Natal/RN.

MEMBROS DO COAUD: Francisco de Souza Meira; Marcelo da Costa Bernardo; Fabricio Antonio de Souza Martins.

ORDEM DO DIA

1. CONHECIMENTO DAS ATAS DOS COLEGIADOS

1.1. Atas DIREXE: 2000^a, 2001^a, 2002^a, 2003^a, 2004^a, 2005^a e 2006^a.

1.2. Atas CONSAD: 763^a, 764^a e 765^a.

1.3. Atas CONFIS: 628^a e 629^a.

2. OUVIDORIA

Compareceu à reunião o Sr. Eduardo Silva (Ouvidor), que prestou esclarecimentos acerca dos seguintes pontos:

2.1. Relatório de atividades da Ouvidoria e Transparência Ativa – outubro/2025

O referido relatório foi apresentado ao Comitê, que tomou conhecimento dos assuntos relativos às demandas da Ouvidoria. No período foram registradas oito manifestações, sendo importante destacar que as mesmas ocorreram por três canais diferentes (e-mail, internet e whatsapp). Não houve denúncias no período. Ressaltou-se a manutenção de redução no tempo médio de resposta em relação ao ano anterior (5,9x10,36), o que evidencia o aprimoramento da eficiência no atendimento. Em relação à atualização dos documentos da ouvidoria, o COAUD sugeriu a inclusão de datas de início e prazos de conclusão no controle dessas atividades. Salienta-se a participação do Ouvidor em webinários e seminários, com o intuito de formação e atualização. Sobre a transparência ativa, o COAUD sugeriu a inclusão de uma tabela com o status de cumprimento e comentários do setor para todos os 49 itens de transparência, de modo a perseguir o cumprimento da totalidade dos itens.

3. COORCRI

A Sra. Monalissan Saunders (Coordenadora de Riscos) compareceu à reunião e prestou esclarecimentos acerca do seguinte ponto:

3.1. Relatório de atividades – outubro/2025

O referido relatório foi apresentado ao Comitê, que tomou conhecimento das atividades da COORCRI. Sobre o processo de contratação do sistema de gestão de riscos, o COAUD convidou o Sr. João Batista (GEDADOS) e o Sr. Bruno Ferreira (Comissão Permanente de Licitação/CPL), os quais informaram que o processo foi analisado, deverá nos próximos dias iniciar o processo de compra. Estima-se que a contratação efetiva seja

para janeiro de 2026. O COAUD solicita, para a reunião de dezembro 2025, que a COORCRI, a GEDADOS e a CPL, apresentem a evolução dos marcos da iniciativa de aquisição do referido software. Em relação aos normativos apresentados, o COAUD questionou sobre a atualização do normativo de pagamento de diárias, ajuda de custo e transporte, aprovado pela DIREXE em outubro de 2025. Foi informado que os valores foram atualizados conforme benchmark com outras Companhias Docas do país, conforme Despacho 566, do Processo SEI 50902.002436/2024-23 e seguiu o rito de aprovação pela DIREXE. A COORCRI possuía ao final de outubro 8 (oito) normativos em atividade, sendo 4 (quatro) enviados para aprovação, 1 (um) enviado para consenso e 3 (três) enviado para a área responsável. Quanto ao processo de riscos estratégicos, foram preenchidas as tabelas de 3 (três) dos 10 (dez) riscos vinculados à DAF. O COAUD pautará, para a reunião de dezembro uma apresentação sobre atualização das ações sobre o tema LGPD.

4. COMISSÃO DE CORREIÇÃO PERMANENTE

Compareceu à reunião o Sr. Yuri Medeiros (Advogado/GERJUR e membro da CCP), que prestou esclarecimentos acerca dos seguintes pontos:

4.1. Examinar o Relatório relativo às atividades da CCP.

4.2. Sindicâncias.

Conforme relatório da CCP, existem 3 (três) processos em análise de admissibilidade, sendo 2 (dois) relativos ao ano de 2025, e 1 (um) do ano de 2023. Todos os demais processos em aberto já tiveram encaminhamentos, sendo que 1 (um) PAD foi originado. Foi relatado que o acúmulo de funções tem sido o principal fator que impede o andamento dessas análises. O COAUD registra a necessidade de se ter uma estrutura dedicada a tratar os assuntos afetos às competências regimentais da comissão.

5. GERÊNCIA FINANCEIRA

5.1. Demonstrações Financeiras: Data-base: junho/25.

As DFs foram encaminhadas ao COAUD e seus principais pontos foram discutidos na reunião. O COAUD ainda nesta data, se reunirá com os auditores independentes e emitirá uma manifestação ao CONSAD (ver item 6.4).

5.2. Acompanhar e discutir o Relatório de Controles Internos (emitido pela Auditoria Externa, RCI, Data-base: junho/2025).

Foram discutidos alguns pontos de fragilidade, identificados pontos já sanados e em atividade. Foi alinhado com a GERFIN que será apresentado um status das atividades para sanar os pontos de auditoria em novembro. O COAUD acompanha, junto as áreas gestoras, as ações em andamento para sanar as fragilidades apontadas.

5.3. Acompanhar outras contas do passivo (causas judiciais, com destaque para ações trabalhista e do PORTUS). Data-base: junho/25. Convocar JURÍDICO (CODERN e APMC).

O Comitê recebeu as planilhas de acompanhamento e provisionamento da GERJUR (CODERN e APMC), e questionou possíveis inconsistências na conciliação contábil.

5.4. Demonstrações Financeiras: Análise MÉTODOS: Data-base: setembro/25

O COAUD tomou conhecimento da análise mensal, das principais variações e resultados da Companhia para o mês de setembro/25.

5.5. Revisão do normativo de fechamento contábil

Durante a reunião, a referida norma foi encaminhada ao COAUD, que se manifestará no mês de dezembro/25.

5.6. Acompanhamento do contas a receber: Monitoramento dos principais clientes (faturamento e valores a receber); Monitoramento dos principais contratos de arrendamentos.

5.7. Acompanhamento da estimativa de créditos de liquidação duvidosa: Monitoramento do histórico de perda; Monitoramento das faturas em atraso; Revisão tempestiva do normativo.

Estes itens foram movidos para a próxima reunião.

5.8. Modelo das DF's Trimestrais x Anuais

O COAUD encaminhou uma documentação por e-mail com a explicação e base conceitual para a mudança sugerida. Houve entendimento entre o COAUD e a GERFIN/Métodos. A solicitação será avaliada para o relatório do 3º Trimestre de 2025.

5.9. Reforma tributária: preparação e impactos

O Comitê questionou quais as ações que a Companhia vem efetuando de modo a se adequar à reforma tributária. Foi informado que não há ações em andamento. Que a CODERN aguarda manifestação de órgãos de controle, como a ANTAQ. Considerando os impactos decorrentes da Reforma Tributária introduzida pela Emenda Constitucional nº 132 de 2023, o COAUD recomenda que a Administração inclua o assunto em pauta de discussão, de modo a planejar medidas estruturantes que assegurem a futura conformidade da empresa ao novo modelo tributário. Entre tais medidas, incluem-se: (i) a revisão dos sistemas de faturamento e de controles internos para adequação à Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e ao Imposto sobre Bens e Serviços (IBS); (ii) o mapeamento dos contratos vigentes para identificar cláusulas que possam exigir reequilíbrio econômico-financeiro; (iii) a atualização das políticas internas de gestão tributária e contábil; e (iv) a capacitação das equipes envolvidas nos processos fiscais, financeiros e operacionais. Em que pese, o ano de 2026 seja o início da transição, as alterações que necessitarão ser adotadas são estruturantes e devem permear a gestão da Companhia, de modo a garantir que a CODERN esteja preparada e alinhada às exigências legais quando o novo regime tributário estiver plenamente implementado.

6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES – 30/06/2025

Compareceu à reunião o Sr. Volney Rodrigues, auditor responsável da empresa Emerson Auditores Independentes, ocasião em que apresentou e discutiu as Demonstrações Financeiras auditadas da Companhia, referentes ao período findo em 30/06/2024, bem como o Relatório dos Auditores Independentes (RAI).

6.1. Demonstrações Financeiras Auditadas – 2º Trimestre de 2025

6.2. Relatório de Controles Internos – 2º Trimestre de 2025

Os auditores emitiram relatório de opinião referente às Demonstrações Financeiras do período findo em junho de 2025, sem modificações (ressalvas ou abstenção de opinião), apresentando as ênfases já conhecidas dos últimos trabalhos, referentes à (i) incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional e (ii) cisão do porto de Maceió. Foi apresentado o Relatório Circunstaciado de Auditoria (RCI), com o apontamento de fragilidades nos controles internos. O COAUD manifestou preocupação com as inconsistências identificadas, especialmente: (i) diferenças entre os registros contábeis e os controles auxiliares do ativo imobilizado; (ii) falhas na contabilização de tributos federais (PIS e COFINS); (iii) ausência de escrituração regular dos livros societários; e (iv) fragilidades nos inventários de estoques nos portos de Areia Branca e Natal. A Administração informou que concluiu alguns itens como a ausência dos livros societários em outubro, além de ter sido identificado que incoerências dos depósitos judiciais não constam como fragilidades para este período. A conciliação da diferença: contábil x obrigações acessórias, está sendo auxiliada pela Métodos Consultoria. Salienta-se que, diferentemente do relatório emitido para o 1º Trimestre de 2025, para este novo relatório não houve documentação não disponibilizada aos auditores pela Companhia.

6.3. Avaliação da Auditoria Independente

O Comitê de Auditoria avaliou a qualidade, independência, efetividade e o cumprimento contratual da auditoria independente, considerando satisfatórios os serviços prestados pela Emerson Auditores no período de janeiro a junho de 2025. Os representantes da firma confirmaram que não houve circunstâncias que comprometessem sua imparcialidade ou independência. Ressaltou-se o cumprimento tempestivo das solicitações pela Administração. O COAUD reiterou a recomendação para que as fragilidades apontadas sejam tratadas com prioridade, com vistas à mitigação de riscos e ao fortalecimento dos controles internos. Adicionalmente, foi recomendada à APMC a adoção do sistema SEI nos seus processos internos, de forma a padronizar o fluxo documental e aprimorar os controles administrativos.

6.4. Opinião do COAUD sobre as DFs e Relatório dos Auditores Independentes – 2º. Trimestre de 2025:

Os membros do Comitê de Auditoria da CODERN, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais e estatutárias, conforme previsto no capítulo VII do seu Regimento Interno, realizaram a avaliação da independência de atuação, qualidade e adequação da execução do contrato da auditoria independente, bem como da efetividade e cumprimento dos dispositivos legais pertinentes. Dessa forma, o COAUD examinou as demonstrações financeiras, acompanhadas dos Relatórios dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, considerando também as informações prestadas pela Administração da Companhia e pela EMERSON. Com base nessa análise, o Comitê opina que as Demonstrações Financeiras, data-base 30 de junho de 2025, datado de 05 de novembro de 2025, refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia. O Comitê ratifica às ênfases apontadas pelos auditores independentes, destacando a necessidade de que a Administração adote medidas de estratégicas de enfrentamento das questões identificadas. O COAUD vem acompanhando o cronograma de fechamento contábil e entende que a Companhia terá condições de atender aos prazos legais de apresentação das Demonstrações Financeiras para o exercício de 2025.

7. OUTROS ASSUNTOS

7.1. Re却bimento de denúncias

Para fins de registro, no que tange à Lei nº 13.303/2016, art. 24, § 2º, e ao Decreto nº 8.945/2016, art. 38, § 2º, o COAUD informa que, até a presente data, não houve recebimento de denúncias.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Francisco de Souza Meira, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros deste Comitê. Esta ata, após assinada, deverá ser encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria-Executiva.

Francisco de Souza Meira

Coordenador

Marcelo da Costa Bernardo

Membro

Fabrício Antônio de Souza Martins

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Souza Meira, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 25/11/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Costa Bernardo, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 25/11/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO ANTÔNIO DE SOUZA MARTINS, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 25/11/2025, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **10568643** e o código CRC **27F78ED2**.



Referência: Processo nº 50902.003434/2024-51



SEI nº 10568643

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320